



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.139.455/0001-06

## PORTARIA Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado de Sexta-feira da Paixão, instituído pela Lei Municipal nº 1.752, de 28 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO as comemorações da Semana Santa, tradicionalmente celebradas no Município;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo e o Poder Judiciário estabeleceram ponto facultativo na data abaixo mencionada;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa), no âmbito do Poder Legislativo do Município de Carmópolis de Minas/MG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 31 de março de 2026.

**Ver. Claudinei Vicente da Silveira**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dorvelino Rabelo Costa, 38 – Centro Tel: (37) 3407 0089

Email: [camara@camaracarmopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaracarmopolis.mg.gov.br) Site: [www.camaracarmopolis.mg.gov.br](http://www.camaracarmopolis.mg.gov.br)